

GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES EIRELI
CNPJ 12.095.975/0001-20
NIRE: 43.600.001.852

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 06/04/1970, empresário, natural da cidade de Dom Feliciano, RS, portador da cédula de identidade sob nº 6048505281 SSP/PC-RS e inscrito no CPF sob nº 584.386.880-04, residente e domiciliado no município de Dom Feliciano, RS, na Estrada Cavadeira, s/nº, bairro Interior, CEP 96.190-000, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial de **GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob número 12.095.975/0001-20, estabelecida na Rodovia RS 350 na localidade de Linha Carlos Ferreira, s/nº, Pavilhão 1, interior, na cidade de Dom Feliciano, RS, CEP 96.190-000 e com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob número 43.600.001.852, aos 30/03/2012, resolve alterar e consolidar o seu contrato, conforme a seguir declara.

1ª: Altera o objeto para:

- 1.1.** O comércio atacadista de fumo não beneficiado (46.23-1/04);
- 1.2.** O comércio atacadista de fumo beneficiado (46.36-2/01);
- 1.3.** O comércio varejista de plantas e flores naturais (47.89-0/02);
- 1.4.** O comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (46.83-4-00);
- 1.5.** O comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0/05);
- 1.6.** O comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (46.23-1/06);
- 1.7.** O comércio atacadista de alimentos para animais (46.23-1/09);
- 1.8.** O comércio atacadista de ferragens e ferramentas (46.72-9/00);
- 1.9.** O comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01);
- 1.10.** O comércio atacadista de matérias de construção em geral (46.79-6/99);
- 1.11.** O comércio varejista de matérias de construção em geral (47.44-0/99);
- 1.12.** O comércio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados (46.32-0/01);
- 1.13.** O comércio atacadista de soja (46.22-2/00);
- 1.14.** O comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (47.89-0/04);
- 1.15.** O transporte rodoviário de cargas exceto de produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2/01);
- 1.16.** O transporte rodoviário de cargas exceto de produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);
- 1.17.** O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, peças e partes (46.61-3/00);
- 1.18.** O transporte de cargas vivas municipal (49.30-2/01);
- 1.19.** O transporte de cargas vivas intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);
- 1.20.** O comércio varejista de medicamentos veterinários (47.71-7/04).

2ª. Resolve, também, consolidar o seu contrato, conforme a seguir declara.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5054237 em 06/06/2019 da Empresa GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES EIRELI, Nire 43600001852 e protocolo 192110438 - 29/05/2019. Autenticação: CB157917C6794D2AFFB516C04FF9BBAD7B27C3CB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/211.043-8 e o código de segurança xwEn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES EIRELI
CNPJ 12.095.975/0001-20
NIRE: 43.600.001.852

GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 06/04/1970, empresário, natural da cidade de Dom Feliciano, RS, portador da cédula de identidade sob nº 6048505281 SSP/PC-RS e inscrito no CPF sob nº 584.386.880-04, residente e domiciliado no município de Dom Feliciano, RS, na Estrada Cavadeira, s/nº, bairro Interior, CEP 96.190-000, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial de **GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob número 12.095.975/0001-20, estabelecida na Rodovia RS 350 na localidade de Linha Carlos Ferreira, s/nº, Pavilhão 1, interior, na cidade de Dom Feliciano, RS, CEP 96.190-000 e com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob número 43.600.001.852, aos 30/03/2012, será regida pelas seguintes cláusulas, conforme a seguir declara:

1ª. A empresa tem como nome empresarial de **GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES EIRELI**, adotando por nome fantasia **AGROCOMERCIAL TABACOS LOPES**.

2ª. A sede de seu estabelecimento é no município de Dom Feliciano, RS, na Rodovia RS 350 na localidade de Linha Carlos Ferreira, s/nº, Pavilhão 1, interior, CEP 96.190-000.

3ª. O objeto é:

- 3.1.** O comércio atacadista de fumo não beneficiado (46.23-1/04);
- 3.2.** O comércio atacadista de fumo beneficiado (46.36-2/01);
- 3.3.** O comércio varejista de plantas e flores naturais (47.89-0/02);
- 3.4.** O comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (47.89-0/04);
- 3.5.** O comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0/05);
- 3.6.** O comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (46.23-1/06);
- 3.7.** O comércio atacadista de alimentos para animais (46.23-1/09);
- 3.8.** O comércio atacadista de ferragens e ferramentas (46.72-9/00);
- 3.9.** O comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01);
- 3.10.** O comércio atacadista de matérias de construção em geral (46.79-6/99);
- 3.11.** O comércio varejista de matérias de construção em geral (47.44-0/99);
- 3.12.** O comércio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados (46.32-0-01);
- 3.13.** O comércio atacadista de soja (46.22-2-00);
- 3.14.** O comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (46.83-4-00);
- 3.15.** O transporte rodoviário de cargas exceto de produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01);
- 3.16.** O transporte rodoviário de cargas exceto de produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02);
- 3.17.** O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, peças e partes (46.61-3-00);
- 3.18.** O transporte de cargas vivas municipal (49.30-2/01);
- 3.19.** O transporte de cargas vivas intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);
- 3.20.** O comércio varejista de medicamentos veterinários (47.71-7/04).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5054237 em 06/06/2019 da Empresa GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES EIRELI, Nire 43600001852 e protocolo 192110438 - 29/05/2019. Autenticação: CB157917C6794D2AFFB516C04FF9BBAD7B27C3CB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/211.043-8 e o código de segurança xwEn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

4ª. O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subdividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

5ª. A administração da empresa cabe a **GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa sem autorização do titular da empresa.

6ª. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

7ª. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado com início das atividades em 01/02/2010.

8ª. Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

10ª. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11ª. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

13ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Fica eleito o foro de Camaquã, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Dom Feliciano, RS, 31 de maio de 2019.

GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5054237 em 06/06/2019 da Empresa GILIO ANTONIO DA SILVA LOPES EIRELI, Nire 43600001852 e protocolo 192110438 - 29/05/2019. Autenticação: CB157917C6794D2AFFB516C04FF9BBAD7B27C3CB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/211.043-8 e o código de segurança xwEn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL